



MEDIDA PROVISÓRIA NÚMERO 1.018 de 2020

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para dispor sobre o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO

Art. 1º Suprima-se o art. 8º do Projeto de Lei de Conversão apresentado à MP 1018 de 2020.

Art. 2º Suprima-se o art. 9º do Projeto de Lei de Conversão apresentado à MP 1018 de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo manter a prioridade para a educação na Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). Os dois





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

dispositivos em que se sugere supressão alteram dispositivos aprovados recentemente pelo Congresso e que são fundamentais para a educação.

O primeiro dispositivo em que sugerimos supressão é o não aumento de representação do Ministério das Comunicações na composição do Conselho Gestor do Fust. O Conselho Gestor sequer foi criado e não faz sentido, antes mesmo de sua criação, a previsão do aumento de representatividade do governo, que já possui a maioria de assentos no Conselho.

O segundo dispositivo que deve ser suprimido reduz recursos do Fust que seriam dedicados para a Educação. No atual estágio da pandemia e da urgência de adotarmos modalidades de ensino que combinarão ensino presencial e não presencial, não faz sentido reduzir os montantes de investimento para educação. Novamente, isso vai de encontro às necessidades identificadas no setor, onde temos um déficit histórico de investimento para garantir escolas conectadas e uma educação de qualidade

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021

Deputado **PROFESSOR ISRAEL BATISTA**
PV/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professor Israel Batista e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216301746500>





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Do Sr. Professor Israel Batista)**

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para dispor sobre o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

Assinaram eletronicamente o documento CD216301746500, nesta ordem:

- 1 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 2 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP) - VICE-LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA
- 3 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 4 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

